



Decreto N° 58 - de 14 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.520,00 as dotações do Município de ROSARIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

----- R\$

7.920,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$

7.920,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA

----- R\$

3.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$

3.000,00

Total da Unidade 05

----- R\$

10.920,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS

----- R\$

3.600,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$

3.600,00

Total da Unidade 06

----- R\$

3.600,00

Total da Instituição 02

----- R\$

14.520,00

Total Geral Acrescido

----- R\$

14.520,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

----- R\$

7.920,00

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS SECRETARIA DE SAÚDE

----- R\$

3.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$

10.920,00

Total da Unidade 05

----- R\$

10.920,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

----- R\$

3.600,00

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$

3.600,00

Total da Unidade 06

----- R\$

3.600,00

Total da Instituição 02

----- R\$

14.520,00

Total Geral Anulado

----- R\$

14.520,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 14 de Maio de 2019


JOSEMARIA FINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Publicado no Quadro de Avisos em 14 / 05 / 2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Cargo)